### PORTARIA Nº 187 – DE 17 DE JULHO DE 2018

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o Processo Administrativo nº 17.459/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, onde consta a informação que o servidor **SYLLAS DA COSTA RIBEIRO,** Efetivo, Técnico em Computação, Matrícula nº 9949571 (COINF), no exercício da função, vem infringindo os Incisos I e II, do Artigo 174; Inciso XIII, do Artigo 175; Artigo 176; Inciso VI, do Artigo 187 e Artigo 199 , todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores),

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  que seja procedido **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações, conforme consta no Processo Administrativo nº 17.459/2018..

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 201t

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**